

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CARTA/CONVITE DE N. 024/2015 – Proc. Adm. N. 033/2015

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 horas e quinze minutos de tolerância do dia 08 (oito) do mês de Julho de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação, a saber: ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, PAULO ARAUJO E JOÃO TELES DE OLIVEIRA, designados conforme Decreto nº 007/2015, regularmente publicado na forma da lei, sob a Presidência do Primeiro declarado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de n.º 024/2015 de 29 de Junho de 2015, ORIDUNDO DO Proc. Administrativo de n.: 033/2015, relativo à possível aquisição dos materiais destinados a construção do bueiro celular de concreto no córrego do Viadinho, município de Edéia-Go., na estrada vicinal que liga a cidade de Edéia-Go., a cidade de Edealina-Go., na região da Fazenda São Sebastião, imóvel rural do Sr. Livens, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras em anexo, até 31-07-2015, abaixo relacionados: 250 Unid de barra de ferro 8.00m; 220 Unid de barra de ferro 6.00m. 20 Unid de barra de ferro 5.0mm; 20 Unid de barra de ferro 12.5mm; 40 pc de arame recozido 12; 50pc de arame recozido 18; 20 pcprego 17x24; 20pc de prego 15x15; 450 sc de cimento e 20 mts de lona preta 8x50mm. Onde apresentaram propostas as seguintes Empresas: FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº01.734.235/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., sob o nº Av. 7 de Setembro, n. 269, centro; WEDES E ROSA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.160.158/0001-78, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Av. Alberto Pereira de Lacerda, 3.459, Qd-1, Lt-33A, St. Aeroporto e MILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.091.116/0001-46, estabelecido na cidade de Edéia-Go., sob o nº Rua Rui Barbosa,, n. 127, Qd-28, Lt-3, centro. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os envelopes contendo as documentações exigidas no Edital dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo os envelopes das propostas apresentadas a Comissão de Licitação, com os seguintes valores: FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº01.734.235/0001-70,

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CARTA/CONVITE DE N. 024/2015 – Proc. Adm. N. 033/2015

o valor total de R\$ 22.805,20, conforme proposta apresentada; WEDES E ROSA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n 07.160.158/0001-78, no valor total de R\$ 23.294,10, conforme proposta apresentada e MILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n. 01.091.116/0001-46, o valor total de R\$ 22.490,60, conforme proposta apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pela Empresa MILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n. 01.091.116/0001-46, o valor total de R\$ 22.490,60, conforme proposta, foi a mais vantajosa para esta administração, por ser a proposta de menor preço, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa MILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n. 01.091.116/0001-46, estabelecido na cidade de Edéia-Go., sob o n. Rua Rui Barbosa,, n. 127, Qd-28, Lt-3, centro. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.



ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
Presidente

PAULO ARAUJO
Membro


JOAO TELES DE OLIVEIRA
membro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CARTA/CONVITE DE N. 024/2015 – Proc. Adm. N. 033/2015


FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO
Proponente


WEDS E ROSA

WEDES E ROSA LTDAMILTON A.DE S. J. E CIA LTDA ME
proponente


proponente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: MILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n. 01.091.116/0001-46, estabelecido na cidade de Edéia-Go., sob o n. Rua Rui Barbosa,, n. 127, Qd-28, Lt-3, centro, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 024/15, de 29/06/2015, conforme proposta apresentada.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos nove (09) dias do mes de Julho de 2015.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal